



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
recursos humanos e gestão pública

CANTANHEDE/MA
PROC. 1301001/2021
FLS. 7765
RUB. f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1301001/2021**

**ORIGEM:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Análise do Pregão Presencial nº 006/2021

Retornam os autos para exame do Pregão Presencial nº 006/2021, tipo menor preço por item, visando registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município e do Estado do dia 08 de Fevereiro de 2021, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" do dia 08/02/2021 e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, ficando definida a data de 24/02/2021 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, o Pregoeiro abriu prazo de 10 (dez) minutos a fim de oportunizar a chegada de mais empresas. Decorrido o prazo, foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS; A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI; ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO; M L A S MORAIS; J RIBAMAR FELIX EIRELI; W R C BEZERRA; HORIZONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; COMERCIAL CATARINA EIRELI; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; E COMERCIAL MARANHENSE EIRELI EPP.

Comprovado o atendimento aos itens de credenciamento previsto no Edital, todas as empresas foram credenciadas. Em seguida, devido a quantidade de itens e a quantidade de empresas, o Pregoeiro solicitou a suspensão da sessão para análise minuciosa após recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Com a classificação das propostas, ficou remarcada para dia 01/03/2021 a continuação da sessão.

No dia, hora e local designados na sessão anterior, o Pregoeiro abriu prazo de 10 (dez) minutos a fim de oportunizar a chegada de mais empresas. Decorrido o prazo, foi reaberta a sessão para rodada de lances, sendo identificadas as empresas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1301001/2021
FLS. 1166
RUB. F

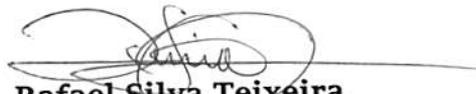
HORIZONTE DISTRIBUIDORA EIRELI; COMERCIAL MARANHENSE EIRELI; e A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Em prosseguimento, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras nas fases de lances as empresas: HORIZONTE DISTRIBUIDORA EIRELI no valor global de R\$ 317.712,20 (trezentos e dezessete mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), COMERCIAL MARANHENSE EIRELI no valor global de R\$ 217.833,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais), e A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no valor global de R\$ 108.375,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), pois atenderam a todas as exigências do edital.

Em seguida, efetuou-se abertura do envelope para análise dos documentos de habilitação pela autoridade competente, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 09 de Março de 2021.

  
**Rafael Silva Teixeira**  
Analista Municipal  
OAB/MA nº 21.745